



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 16/2018.

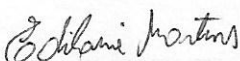
Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentada nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com cópia ao Jurídico da Prefeitura ou responsável da pasta, para que providencie com regime de URGÊNCIA, ação judicial em face da Empresa Sanches Tripoloni em descumprimento de suas obrigações contratuais em conformidade com a Lei nº 1.545/2013, Temo de Comodato, Cláusula Terceira – Das Obrigações.

JUSTIFICATIVA

O município de Jaciara celebrou um contrato de Comodato com a empresa Sanches Tripoloni, sendo que a mesma se prontificou em entregar o imóvel em perfeito estado de conservação responsabilizando integralmente pela segurança e limpeza do local em plena condições de uso, bem como, pela aquisição de utensílios e equipamento necessários ao bom funcionamento da mesma.

É publico e notório que se passando naquela localidade o imóvel se encontra em um verdadeiro estado de abandono e arrasado por uma depredação sem nenhuma vigilância da empresa e muito menos do poder concedente.


EDILAINE MARTINS
Vereadora Autora

GABINETE DA VEREADORA
Jaciara, 01 de abril de 2018.